

ASSINATURA DO PRESIDENTE



APROVADO EM

02 MAR 2023

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 008 /2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhora Vereadora,

Os Vereadores da Câmara Municipal, **Dannyel Fernandes Costa Tostes e Guilherme Soares de Oliveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrcio Luiz Lima Ayres, que estude a possibilidade de desvio total do trânsito ao redor da Praça Governador Portela em dias de festividades e eventos.

JUSTIFICATIVA:

Vimos por meio desta Indicação solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que em conjunto da Coordenadoria da Defesa Civil deste Município, promovam o desvio total do trânsito de veículos ao redor da Praça Governador Portela em dias de festividades e eventos, tendo em vista o grande número de pessoas que se reúnem nessa praça, nestes dias.

Tal Indicação vem de encontro com o ocorrido nas festividades do Carnaval deste ano, quando por diversas vezes foi observado que os carros, colocam em risco a vida de todas as pessoas que ficam no entorno da Praça, tão logo, nestas ocasiões o trânsito funciona em mão dupla, o que dificulta ainda mais a locomoção dos mesmos, considerando que nossas ruas não são tão largas ao ponto de acomodar com facilidade mais de um veículo no mesmo espaço, obrigando os carros, muitas das vezes a fazerem “zig-zag”, para poderem ir aos seus destinos, colocando a vida de nossos munícipes e visitantes em risco eminente de acidentes. Essa situação se torna ainda pior, quando há a necessidade de passagem de veículos maiores.

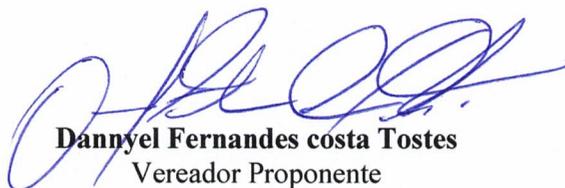
Desta forma, atendendo aos inúmeros pedidos de nossos bibrrensenses, viemos através desta, solicitar o desvio total do trânsito de veículos da Praça Governador Portela, nestes dias, deixando como sugestão o uso da rua da antiga CEDAE como desvio, tendo em vista que a mesma, interliga as principais vias do Município e dá pleno acesso ao Hospital Municipal.

Destacamos ainda que com este desvio total, os Guardas municipais, agentes responsáveis em auxiliar o trânsito, teriam mais tranquilidade em ajudar aos usuários, pois poderiam ficar em pontos estratégicos, que bem sinalizados, trará mais fluidez e segurança ao trânsito de nossa cidade nos dias de eventos.

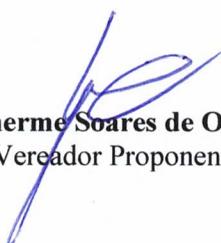
Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 02 de março de 2023.

ASSINAM:



Dannyel Fernandes costa Tostes
Vereador Proponente



Guilherme Soares de Oliveira
Vereador Proponente